



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Um grupo de operários contratados, em 2009, para trabalhar nas obras de construção do Edifício da Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega, na Ilha Verde, recorreu ao apoio da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) para reclamar salários em atraso, litígio este que acabou por ter de ser resolvido judicialmente. Só que o tribunal, por não ter conseguido provar a existência da relação laboral entre esse grupo de trabalhadores e o subempreiteiro, negou, em sentença, dar provimento à causa, ficando assim ainda por receber o “salário ganho em troca de suor e sangue”.

Apresentou ainda queixa a tribunal, reclamando também salários em atraso, um outro grupo de trabalhadores, neste caso contratado para executar obras de remodelação nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia, contra um subempreiteiro que se viu em apuros financeiros.

Os casos de trabalho ilegal e de salário em atraso nas obras públicas, detectados, um atrás de outro, bem reflectem que, na supervisão, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) só dá importância à qualidade das obras, limitando-se apenas a encaminhar esses casos de violação da lei para a DSAL, a fim de ser feito o devido acompanhamento.

IO-2011-01-31-Kwan Tsui Hang (p) mmc

1



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As sucessivas subempreitadas apenas complicam as coisas, em caso de litígio laboral, porque é impossível determinar quer o tipo de relação laboral, quer o empregador; no caso de salários em atraso, fica-se sem saber a quem reclamar; e, no caso de trabalho ilegal, é o empurrar de responsabilidades entre subempreiteiros. São estes, portanto, os males criados pelo regime de subempreitada. É, por isso, que o sector laboral tem vindo a reclamar, nestes últimos anos, a produção de uma legislação que obrigue o empreiteiro geral a responsabilizar-se não só pelo ritmo de execução e pela qualidade das obras, mas também pela gestão e controlo dos subempreiteiros, dentro do estaleiro de obras. Contudo, é de lamentar que a Administração não tenha dado, até à data, nenhuma resposta; em vez disso, deixa ainda mais indignado o sector laboral, ao não conseguir evitar que esses males também ocorram nas obras públicas.

Assim sendo, gostaria de interpelar o seguinte:

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 74/99/M, o empreiteiro não pode ceder a sua posição contratual na empreitada, no todo ou em parte, sem prévia autorização do dono da obra, caso contrário, pode este rescindir o contrato; além disso, o empreiteiro tem que assumir a responsabilidade de finalização dos trabalhos definidos no contrato, a não ser que a Administração autorize que essa responsabilidade possa ser transferida ao subempreiteiro. Isto significa que o empreiteiro tem que assumir, nos termos legais, as



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

responsabilidades na concretização e fiscalização das obras, ou seja, desde a questão do licenciamento, andamento das obras, compra de seguros, gestão de segurança, até à procura de subempreiteiro. Assim sendo, porque é ainda tão frequente verificarem-se casos de contratação de mão-de-obra ilegal, remunerações em dívida e falta de verbas das obras? Será que não estão definidas, claramente, nos contratos que os empreiteiros têm que assumir, as responsabilidades de todos os actos praticados, antes do termo da empreitada?

— 2. Na resposta à minha interpelação, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes afirmou que, por forma a salvaguardar a qualidade das obras públicas e a acompanhar o desenvolvimento das mesmas, tinha procedido ao destacamento de pessoal para se inteirarem dos assuntos e tinha contratado, no exterior, empresas de consultoria para se instalarem nos estaleiros de obras, a fim de procederem à fiscalização do funcionamento quotidiano dos mesmos. Que responsabilidades concretas, a nível administrativo e de fiscalização, têm o pessoal e as empresas de consultoria acima mencionados? Quando forem detectados, nas obras públicas, conflitos relativos à contratação de trabalhadores ilegais, ao salário em dívida, à falta de pagamento do custo das obras, etc., o pessoal acima mencionado, as empresas de consultoria e a DSSOPT não necessitarão de assumir responsabilidades?

— 3. O Governo manifestou que os registos relativos ao atraso, à falta de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pagamento de salários e à contratação de trabalhadores ilegais das empresas concorrentes vão ser factores importantes a ter em ponderação, aquando da apreciação das propostas durante os concursos públicos. Face ao elevado número de subempreitadas, como vai então o Governo proceder para avaliar os registos das empresas concessionárias prevaricadoras? Ou será que o Governo vai apenas ponderar a falta de pagamento de salários e a contratação de trabalhadores ilegais, praticadas directamente pelos empreiteiros?

31 de Janeiro de 2011.

A Deputada à Assembleia Legislativa: Kwan Tsui Hang.